

EDITAL Nº 02/2017 – APEC/UNOESTE

Processo Seletivo - Corpo Docente da Faculdade de Medicina do Campus Guarujá/SP

A Diretoria Geral da Associação Prudentina de Educação e Cultura – APEC, mantenedora da Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE, no uso de suas atribuições, torna público o Edital nº 02/2017 – APEC/UNOESTE, de 28 de setembro de 2017, que contempla as etapas e os critérios para o processo seletivo de candidatos inscritos, conforme Edital publicado no dia 13 de julho de 2017 no site www.unoeste.br, para compor o corpo docente da Faculdade de Medicina – Campus Guarujá/SP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

- I - Análise de *Curriculum vitae*, de caráter eliminatório;
- II - Prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- III - Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório.

2. ETAPA I – ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE* (ELIMINATÓRIA)

Os *Curricula Vitae* serão primeiramente selecionados observando-se a área de formação do candidato e sua relação com a vaga pretendida.

A avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter eliminatório, será realizada por uma Banca Examinadora, em sessão reservada, onde cada candidato será avaliado levando-se em consideração a titulação (até 6,0 pontos), a experiência profissional e no magistério (até 6,0 pontos) e a produção científica, técnica e/ou cultural (até 12 pontos) do candidato, conforme os parâmetros estabelecidos na Tabela 1.

Serão apreciados e atribuídos pontos aos itens constantes da Tabela 1 e que tiverem descritos e declarados nos *Curricula Vitae (responsabilidade do candidato)*.

Tabela 1. Critérios e pontuações estabelecidos para Etapa I do Processo Seletivo de professores/Campus Guarujá/UNOESTE.

Item	Parâmetro	Pontuação
01	Título de Pós-Doutorado	2,50 pontos
02	Título de Doutorado	2,00 pontos
03	Título de Mestrado	1,50 ponto
04	Experiência em Ensino Superior	0,20 ponto por ano trabalhado (considerando-se um total máximo de 2,0 (dois) pontos).
05	Experiência Profissional na área de conhecimento do processo seletivo	0,20 ponto por ano trabalhado (considerando-se um total máximo de 2,0 (dois) pontos).
06	Publicação Científica Internacional em Revista Indexada	0,25 ponto por publicação (considerando-se um total máximo de 3,0 (três) pontos). Serão consideradas apenas dos últimos 3 anos.
07	Publicação Científica Nacional em Revista Indexada	0,25 ponto por publicação (considerando-se um total máximo de 3,0 (três) pontos). Serão consideradas apenas publicações dos últimos 3 anos.
08	Publicação em Anais de Congresso Internacional	0,20 ponto por publicação (considerando-se um total máximo de 2,0 (dois) pontos). Serão consideradas apenas publicações dos últimos 3 anos.
09	Publicação em Anais de Congresso Nacional	0,20 ponto por publicação (considerando-se um total máximo de 2,0 (dois) pontos). Serão consideradas apenas publicações dos últimos 3 anos.

2.1 Dos resultados da Etapa I

Para a composição da nota final desta etapa e classificação dos candidatos, o cálculo da nota final será realizado considerando-se o somatório de cada uma das pontuações recebidas pelos indicadores desta etapa.

Serão selecionados os 03 (três) candidatos que tiverem obtido o maior número de pontos na Etapa I e **somente estes participarão da Etapa II**. Se houver empate na 3ª (*terceira*) posição, na Etapa I, todos os candidatos classificados nesta posição passarão à Etapa II deste processo seletivo.

A lista dos candidatos selecionados será divulgada no site da Instituição e também serão contatados via e-mail.

3. ETAPA II – PROVA DIDÁTICA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

A prova didática será realizada em local e data previamente informados via e-mail para todos os candidatos selecionados na Etapa I. O tema será divulgado com antecedência, no site www.unoeste.br.

Na prova didática, cada candidato será avaliado observando-se os parâmetros de sua capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese e pelo conhecimento e domínio da matéria a ser lecionada em nível de graduação. Deve-se considerar que esta etapa será composta por 2 fases: uma onde o candidato deverá entregar uma cópia do plano de aula que também será objeto de pontuação e outra, concomitante, onde o candidato será submetido à exposição de uma aula perante uma banca examinadora, composta por 2 docentes pertencentes ao quadro de colaboradores da UNOESTE. Nesta fase, o candidato proferirá uma aula sobre o tema previamente informado com antecedência de no mínimo 24 horas.

3.1 Sobre o Plano de Aula:

Este deverá ser entregue à Banca Examinadora no dia da prova didática. Os critérios de pontuação desta etapa estão descritos na Tabela 2.

Tabela 2. Critérios e pontuações estabelecidos para Etapa II do Processo Seletivo de professores/Campus Guarujá/UNOESTE - Plano de Aula.

Item	Plano de aula	Pontuação
01	Objetivo Geral	Até 0,5 ponto
02	Objetivos Específicos	Até 0,5 ponto
03	Área de Conhecimento	Até 0,5 ponto
04	Metodologia	Até 1 ponto
05	Recursos Didáticos	Até 1 ponto
06	Forma de Avaliação	Até 1 ponto
07	Bibliografia	Até 0,5 ponto

3.2 Sobre a Aula a ser ministrada (PROVA DIDÁTICA):

A prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de aula ministrada para uma banca examinadora de tema previamente informado via e-mail, relacionado à disciplina pretendida. O tema será idêntico para todos os candidatos (da área de conhecimento ou disciplina pretendida).

A duração da prova didática será de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 50 minutos e levará em consideração os critérios referenciados para pontuação conforme Tabela 3.

Tabela 3. Critérios e pontuações estabelecidos para Etapa II do processo seletivo de professores/Campus Guarujá/UNOESTE - Aula.

Item	Critérios a serem observados e pontuados	Pontuação
01	Adequação ao tempo (máximo e mínimo)	Até 1 ponto
02	Domínio do conteúdo	Até 2 pontos
03	Didática (desenvoltura e organização)	Até 2 pontos
04	Uso de recursos audiovisuais	Até 1 ponto

3.3 Dos resultados e classificação dos candidatos na Etapa II

Nesta etapa não serão consideradas as pontuações obtidas pelos candidatos na Etapa I (eliminatória). Para a composição da nota final desta etapa e classificação dos candidatos, o cálculo da nota final será realizado considerando-se o somatório de cada uma das pontuações recebidas pelos indicadores desta etapa.

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou acima de 6,0 (seis). A ordem de classificação dos candidatos aprovados para a Etapa III será estabelecida em função do somatório dos pontos recebidos na Etapa II.

Será selecionado 01 (um) candidato por Área/Disciplina, aquele que obtiver o maior número de pontos na etapa II, e **somente este participará da Etapa III**.

A lista do(s) selecionado(s) será divulgada no site da Instituição e contatado(s) via e-mail ou telefone.

3.4 Dos critérios de desempate

Em caso de empate na ordem de classificação entre os candidatos, será dada preferência, para os fins de convocação para preenchimento da vaga de professor, os seguintes critérios:

- 1º) a maior titulação acadêmica;
- 2º) a maior nota da prova didática (aula);
- 3º) ao maior número de artigos publicados em revistas indexadas;
- 4º) a maior idade.

4. ETAPA III - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (ELIMINATÓRIA)

A avaliação psicológica será realizada em local e data a serem informados para os candidatos selecionados na Etapa II.

A avaliação psicológica constará da aplicação de Testes de Atenção e Personalidade, para todos os selecionados na Etapa II, e indicará se o candidato está apto para desempenhar a função docente, conforme descrição abaixo:

- Teste de Atenção - Apto/Inapto
- Teste de Personalidade - Apto/Inapto

Em caso de reprovação de candidato selecionado na Etapa II em um dos Testes, será convocado para a Etapa III o próximo candidato da lista de classificação da Etapa II.

Encerrado o Processo Seletivo, os resultados serão divulgados no mural interno da Unoeste Campus Guarujá/SP e os candidatos selecionados serão informados por e-mail ou telefone sobre os procedimentos a serem adotados para a contratação.

O período de vigência do processo de seleção será de 3 (três) anos a partir da data da publicação dos resultados.

A efetivação da contratação, objeto deste Edital, fica condicionada à autorização e funcionamento do curso de Medicina Campus Guarujá pelo Ministério da Educação e Cultura.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria Administrativa, UNOESTE. Outras informações complementares estarão disponíveis nos seguintes canais de comunicação:

Campus I, UNOESTE, Presidente Prudente, SP, Departamento de Recursos Humanos:

Fone: (18) 3229.1131

E-mail: rh@unoeste.br

Campus I, UNOESTE, Presidente Prudente, SP, Faculdade de Medicina : (18) 3229.1102/1169

Internet: www.unoeste.br

Presidente Prudente, 28 de setembro de 2017